



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 - 16:17:38 | Ano XIV - Edição Nº 5305

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

29ef73baaca430fd730c8df5b546181ea797c4c12d6c7ed5446edba9e4e52414





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 07/2026

TIPO:	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
MENOR VALOR GLOBAL	ART. 75, LEI Nº 14.133/2021.
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.01061504972.PC.PMP	

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAI-O-X, ULTRASSONOGRRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALMIR NOGUEIRA LOPES, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da Gerência de Suprimentos, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **AQUISIÇÃO DE PAPEL COUCHÊ PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE RAI-O-X, ULTRASSONOGRRAFIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO ALMIR NOGUEIRA LOPES, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, comprasems@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: comprasems@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

